



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 015/2021

**Joaquim Carlos Coelho Tavares,
Vice-Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com a redação atualizada pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, o **seu despacho nº 16-VPCM/2021, de 08 de janeiro**:

“Encerramento equipamentos municipais

Considerando:

1. A atual situação da pandemia de Covid-19;
2. A declaração do Estado de Emergência e as subseqüentes medidas adotadas pelo Governo, designadamente a proibição de circulação na via pública a determinadas horas do dia e, em especial ao fim de semana;
3. O necessário equilíbrio entre as medidas de prevenção e mitigação do contágio e as competências e atribuições da Câmara Municipal do Seixal.

Determino o encerramento dos equipamentos municipais a partir das 13.00 horas dos dias 9 e 10 de janeiro de 2021.

Excecionam-se do acima determinado os equipamentos municipais, designadamente os desportivos, onde se realizem atividades permitidas de acordo com a legislação em vigor.

O presente despacho produz efeitos imediatos”.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subseqüentes à data do presente.

Seixal, 08 de janeiro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Carlos Coelho Tavares.